



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 072, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Prestação de Contas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2023.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002370/2024-08, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a Prestação de Contas Ordinária referente ao exercício de 2023 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), elaborada conforme Instrução Normativa TCU Nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU Nº 198/2022, de 23 de março de 2022, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE